



Objetivo do Fundo:

O XP Log FII tem como objetivo auferir ganhos pela aquisição e exploração comercial de empreendimentos preponderantemente na área logística e industrial.

Informações Gerais:

Início do Fundo: Junho 2018
CNPJ: 26.502.794/0001-85
Código B3 / ISIN: XPLG11 / BRXPLGCTF002

Patrimônio Líquido: R\$ 5.424.505.175,38

Número de Cotistas: 342.647

Categoria ANBIMA – Foco de Atuação: FII de Renda Gestão Ativa – Logístico

Gestor: XP Vista Asset Management Ltda.

Administrador: XP Investimentos CCTVM S.A.

Taxa de Administração: De 0,95%-0,75% a.a., em regra de cascata conforme previsto no regulamento

Taxa de Performance: 20% do que exceder o benchmark

Benchmark: IPCA + 6,0% a.a.

Tributação: Pessoas físicas que detêm participação em cotas inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 100 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado, são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota.

Comentário do Gestor

No mês de abril de 2026, foi declarada a distribuição de R\$ 0,82/cota para os detentores de cotas com ticker XPLG11 em 30/04/26, o que corresponde ao dividend yield anualizado de 9,77% em relação ao valor de mercado da cota no fechamento do mês (R\$ 100,75/cota). O pagamento dos rendimentos será realizado no dia 15/05/26. Observados os Fatos Relevantes divulgados em 24/01/25 e em 22/12/25, o NE Logistic FII (cujas cotas são 100% detidas pelo Fundo) possui um resultado base caixa acumulado e não distribuído remanescente no montante total de R\$ 1,12/cota (já considerando a quantidade de cotas após o encerramento da 9ª Emissão de Cotas). A Gestora e o Administrador buscam, observada a legislação aplicável, adotar uma estratégia de uniformização de distribuição de rendimentos em consonância com o fluxo de caixa do semestre.

Conforme Fato Relevante divulgado em 16/04/26, no âmbito da 9ª Emissão de Cotas, o Fundo adquiriu 6 imóveis, com área bruta locável total de aproximadamente 306 mil m² e situados em regiões com vocação logística. O valor total das transações foi de R\$ 919 milhões. Com as referidas transações, o Fundo ultrapassou 1,7 milhão de m² de área bruta locável e ampliou ainda mais a diversificação regional, de empreendimentos e de locatários.

Conforme Anúncio de Encerramento da 9ª Emissão de Cotas do Fundo, divulgado em 17/04/26 (clique no link), foi captado o montante total de R\$ 1,2 bilhão. Os recibos foram convertidos em cotas no dia 23/04/26, com liberação para negociação na B3 no dia 24/04/26 sob o ticker XPLG11.

Neste mês, a inadimplência do Fundo foi de 8,0% da Receita de Locação mensal e está relacionada a 6 locatários, sendo que 1,1 p.p. já foram quitados até a data deste relatório, e outros 3,5 p.p. foram objeto de negociação para quitação na próxima semana. A Gestora está em tratativas com os respectivos locatários para o recebimento dos demais valores em aberto.

No dia 04/05/26, o Fundo divulgou o sumário da AGO convocada em 02/04/26, deliberando como ordem do dia a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do exercício de 2025.

Distribuição de Rendimentos

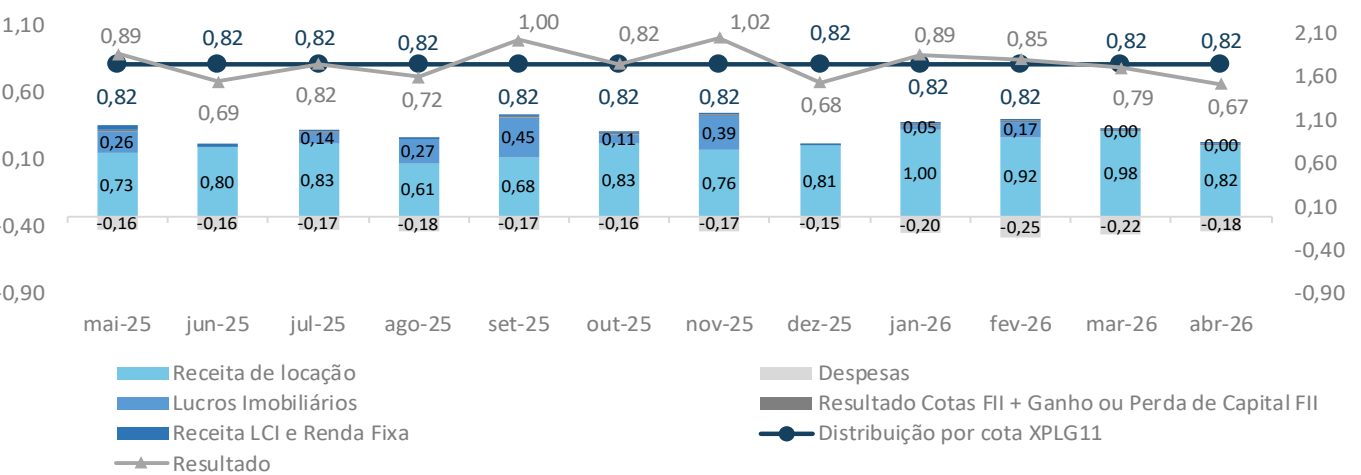
No semestre, deverá ser distribuído montante superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, para evidenciar a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93) que determina a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado financeiro semestral.

Table with 4 columns: Fluxo Financeiro, abr/26, 2026, 12 meses. Rows include Receitas (Receita de Locação, Lucros Imobiliários, etc.), Despesas (Despesas Imobiliárias, Despesas Operacionais, etc.), Resultado Base, and Distribuição média por cota (XPLG11).

1Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, aluguéis em atraso, prêmios de locação, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos, e inclui, para fins gerenciais, os rendimentos do NE Logistic FII (proprietário dos imóveis situados no Complexo Cone Multimodal em Cabo de Santo Agostinho/PE e cujas cotas são de titularidade do Fundo). Lucros Imobiliários: diferença positiva ou negativa entre valor de venda e valor do ativo imobiliário registrado nas demonstrações financeiras do fundo e de suas controladas (como, por exemplo, NE Logistic FII). Receitas Rendimentos FII: considera rendimentos distribuídos por fundos imobiliários investidos pelo XP Log. Resultado Vendas FII: ganhos e perdas de capital de fundos imobiliários investidos pelo XP Log. Receitas CRI: considera os pagamentos periódicos de juros remuneratórios e atualização monetária realizados pelos devedores e ganhos e/ou perdas decorrentes da negociação de certificados de recebíveis imobiliários investidos pelo XP Log. Receitas LCI e Renda Fixa: apurada quando da liquidação financeira em caso de resgates realizados dentro do mês de referência e sem a liquidação financeira de aplicações não resgatadas - hipótese em que o rendimento líquido é obtido considerando, em sua apuração, as alíquotas de impostos aplicáveis. Despesas Imobiliárias: vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B³, entre outros. Reserva de Contingência: reserva para um evento incerto no futuro. Despesas Financeiras: pagamentos realizados de juros e correção monetária em operações de securitização. Rendimento declarado no último dia útil da data-base deste relatório, incluindo recibos em caso de emissão de cotas do Fundo. Fonte: XP Asset.

Resultado Financeiro

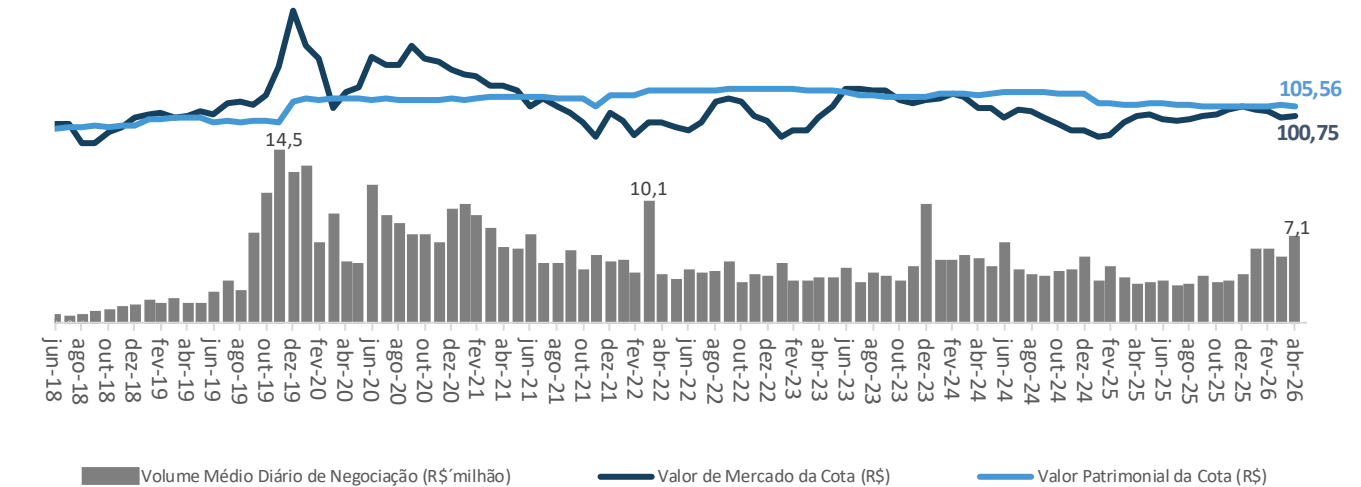
A seguir, pode-se observar a composição do resultado financeiro³ e a distribuição por cota nos últimos 12 meses:



³ O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa (em R\$ por cota).
Fontes: XP Asset Management

Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação

Abaixo, observa-se a representação gráfica da comparação entre a evolução histórica do valor de mercado e patrimonial da cota e o volume médio diário de negociação das cotas:



Observação: o IPO do Fundo ocorreu em Jun/18.
Fontes: B3 / Bloomberg / XP Asset Management.

Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPLG11. Ocorreram 1.413.220 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 142,4 milhões.

A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 7,1 milhões e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 100,75 por cota.

XP Log FII	abr-26	2026	12 meses
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado (R\$)	142.437.951	491.102.843	1.048.827.199
Negociações (# cotas)	1.413.220	4.813.771	10.385.178
Giro ⁴	2,8%	11,1%	28,6%
Valor de mercado (R\$)	5.177.552.374		
Cotas (#)	51.390.098		

⁴ Cálculo realizado através da divisão do volume negociado pelo valor de mercado no período, considerando a média móvel.

Rentabilidade

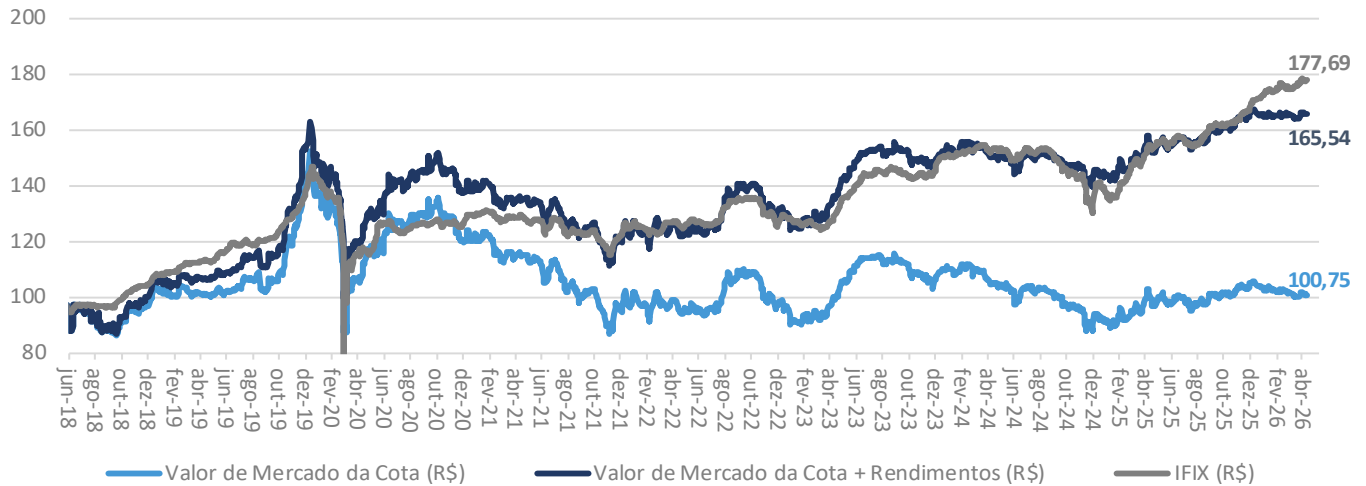
A TIR é calculada com base no fluxo de caixa que considera os rendimentos mensais recebidos e a variação do valor da cota no período para efeito de desinvestimento, sendo que os rendimentos são reinvestidos no próprio fluxo e não é considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital.

O retorno total bruto representa o somatório dos rendimentos com o ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda no fluxo e a tributação pertinente. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

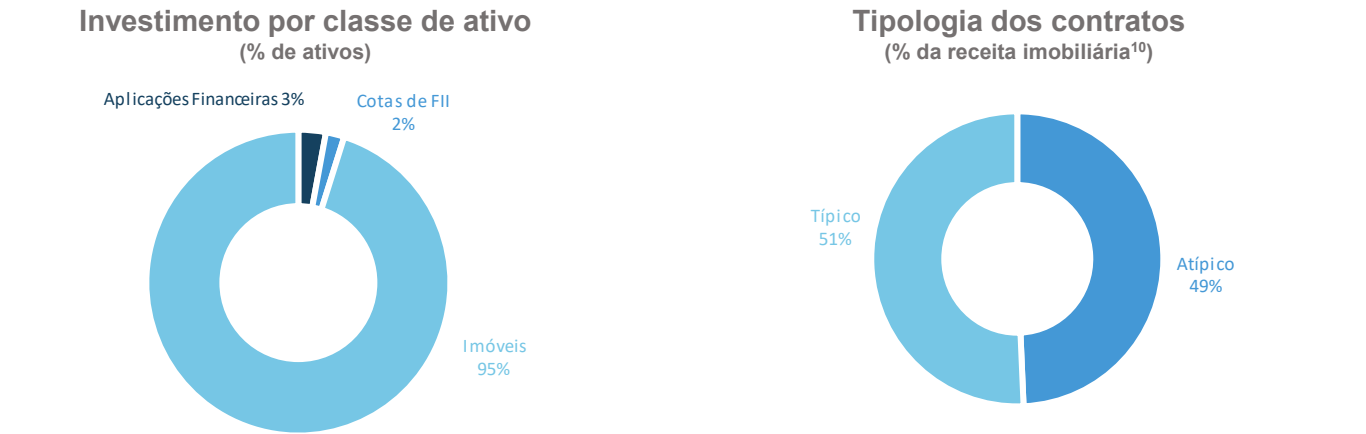
Table with 4 columns: Metric, abr-26, 2026, 12 meses. Rows include Patrimônio Líquido, Valor Patrimonial, Valor Mercado, Ganho de capital bruto, TIR Bruta, Retorno Total Bruto, IFIX, and Diferença vs IFIX.

5Valor de fechamento. 6Média do período. 7Média do período. 8Cálculo baseado na quantidade média de cotas para "2026" e "12 meses. 9Taxa anualizada, sendo que o sinal "-" significa retorno negativo. Para o cálculo da TIR Bruta apresentada nas colunas de "abr-26", "2026" e "12 meses" foi considerada a aquisição hipotética da cota do fundo no último dia útil do mês anterior a "abr-26", em 30/12/25 para "2026", em 30/04/25 para "12 meses" e o desinvestimento em 30/04/26. Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset.

O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada do Índice de Fundos de Investimento Imobiliários (IFIX) em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde o início do Fundo:



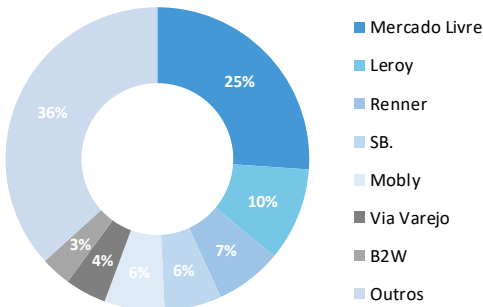
Portfólio1



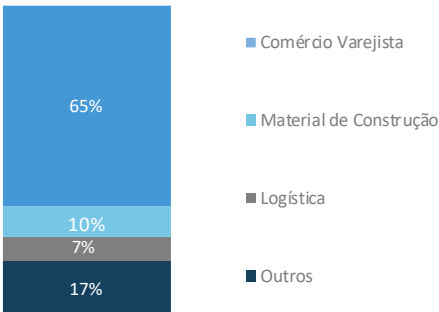
Fonte: XP Asset Management
10Considera o valor de cada aluguel nominal integral recorrente.
Fonte: XP Asset Management
1Para a elaboração dos gráficos desta página e das próximas foram consolidados os galpões do Complexo Multimodal de Cabo de Santo Agostinho/PE, cujo veículo de investimento direto é o NE Logistic FII (o XP Log é detentor de 100% das cotas).

Portfólio

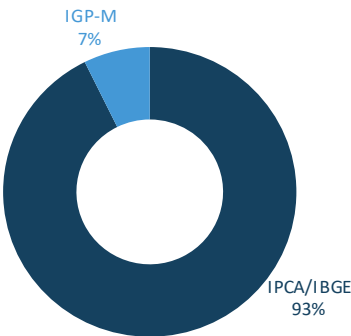
Locatários
(% da receita imobiliária¹⁰)



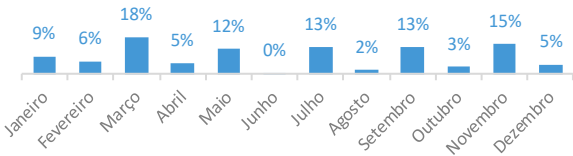
Setor de atuação dos locatários
(% da receita imobiliária¹⁰)



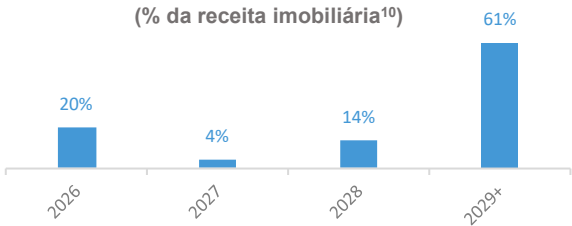
Correção dos contratos
(% da receita imobiliária¹⁰)



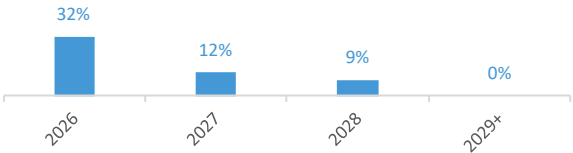
Atualização dos contratos
(% da receita imobiliária¹⁰)



Vencimento dos contratos
(% da receita imobiliária¹⁰)



Revisional dos contratos
(% da receita imobiliária¹⁰)



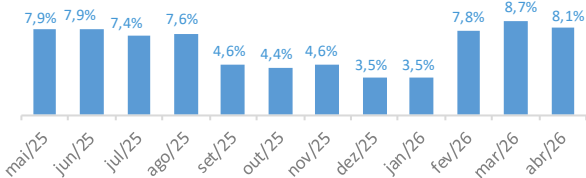
Os contratos com vencimentos até 2026 acima entrarão em prazo indeterminado a partir dos respectivos vencimentos, caso não haja renovação contratual e as locatárias sigam ocupando as áreas.

Considera como primeiro marco o direito a propositura de ação revisional após 3 anos de vigência do contrato ou contados do último aditamento firmado – contratos atípicos e imóveis em construção não são considerados para este cálculo.

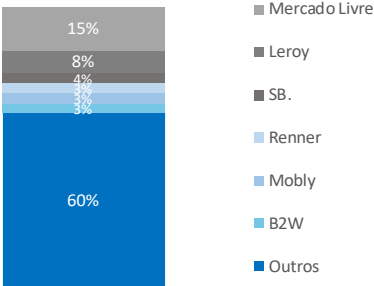
WAULT* = 4,9 anos

*WAULT = Weighted Average of Unexpired Lease Term, que equivale ao prazo médio ponderado aproximado dos contratos de locação não expirados.

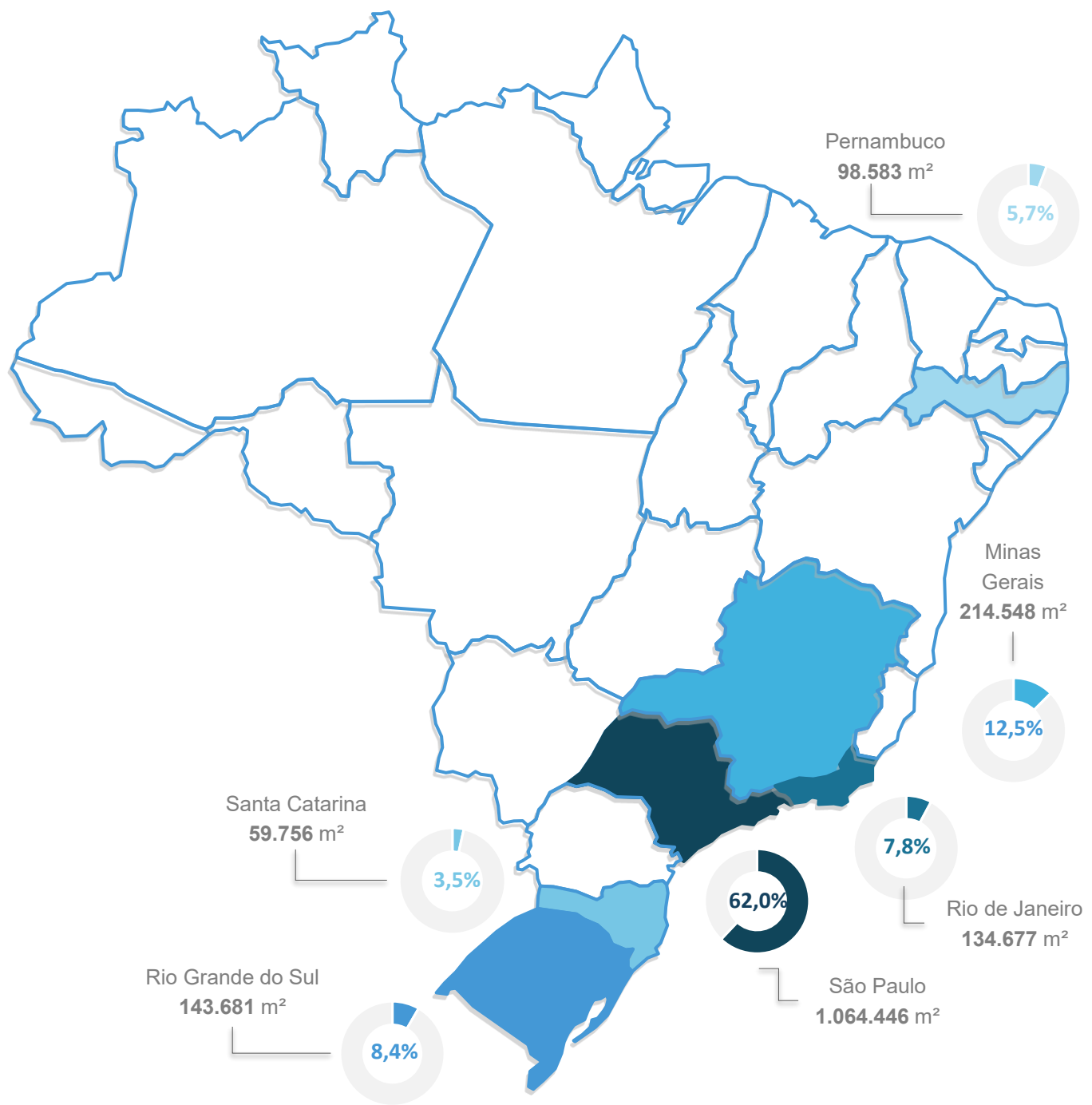
Evolução da vacância física últ. 12 meses
(% da área construída)



Composição física consolidada
(% da área construída)



Diversificação Regional



Overview

Condomínios	31	Número de Locatários	94
Módulos Anexos performados	330	Inadimplência (% da receita média)	8,0%
Empreendimentos em construção	1	Vacância física¹	8,1%
Área construída	1.715.690 m²	Vacância financeira¹	3,9%

Fonte: XP Asset Management. ¹Não foi considerada a ABL dos imóveis em construção no numerador e denominador deste indicador.

Ativos Imobiliários – Imóveis Performados (01/02)

A XP Asset Management é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment. Dessa forma, busca refletir em suas ações e na gestão do portfólio as melhores práticas ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG). No portfólio de investimentos do Fundo, o CD Leroy possui o Certificado Aqua-HQE – certificação internacional de construção sustentável que, com base em determinados critérios, avalia o empreendimento desde de a concepção de projeto até a execução em 14 categorias de preocupação ambiental; o CD Franco da Rocha possui certificação LEED, o CD Gravataí, CD MELI Guarulhos e o Extrema I possuem certificação LEED Silver, Syslog SP e o CD B2W e Extrema II possuem a certificação LEED Gold. Os outros imóveis, em linhas gerais, usufruem de melhores práticas relacionadas ao reuso de água, à coleta seletiva, à utilização de estação própria de tratamento de esgoto, ao isolamento térmico e acústico, à ventilação e à iluminação natural e de LED. A Gestora está comprometida em estudar e implementar outras medidas que sejam viáveis e tragam impactos positivos de ESG.



CD Piracicaba II

Piracicaba, SP

Est. N. Senhora da Conc., 1.000

Área construída: 161.340m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Em obras



CD Leroy (+ expansão)

Cajamar, SP

Rod. dos Bandeirantes, km 38

Área construída: 131.558m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 11m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 0%



Especulativo Cajamar

Cajamar, SP

Rod. dos Bandeirantes, km 38

Área construída: 125.555m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 12%



CD MELI - Guarulhos

Guarulhos, SP

Av. Francisco Xavier, 62

Área construída: 111.198m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 0%



CD Gravataí

Gravataí, RS

Rodovia RS118, km 11

Área construída: 105.271m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 0%



CD B2W

Seropédica, RJ

Rod. Pres.Dutra/Arco Metrop.

Área construída: 82.049m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 37%



Extrema II

Extrema, MG

Estrada M. Luiz L. Neto, 21

Área construída: 77.106m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 0%



Especulativo Extrema

Extrema, MG

Estrada Luiz Lopes Neto, 728

Área construída: 76.388m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 0%



Cone Multimodal'

Cabo de Santo Agostinho, PE

ROD BR101, Sul Nº 2.220

Área construída: 72.999m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12-15m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 0%



CLP

Piracicaba, SP

Av. C. Leopoldo Dedini, 2.260

Área construída: 67.988m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 16%



CD MELI - Syslog SP

São Paulo (Perus), SP

Rodovia Anhanguera, km 26

Área construída: 66.377m²

Participação: 83%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 0%



CD CL Imigrantes V

São Bernardo do Campo, SP

Rua Maria Loprete, 120

Área construída: 62.457m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 100%



CD Renner + Expansão

São José, SC

Av. Osvaldo José do Amaral, s/n

Área construída: 59.756m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 12m

Piso: 6 ton/m²

Vacância: 0%



CD Jundiaí I

Jundiaí, SP

Rod. Anhanguera, km 51

Área construída: 54.202m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 10,5m

Piso: 3 ton/m²

Vacância: 5%



Santana Business Park (SBP)

Santana de Parnaíba, SP

Est. Tenente Marques, 1.818

Área construída: 50.181m²

Participação: 100%

Pé-direito (m): 13,3m

Piso: 5 ton/m²

Vacância: 0%

Fonte: XP Asset Management. 'Condomínios MM1 e PP2 ²A Área construída acima foi apresentada na fração de participação do Fundo no imóvel.

Ativos Imobiliários – Imóveis Performados (02/02)



CD Jundiá II
Jundiá, SP
Rod. Anhanguera, km 51
 Área construída: 45.636m²
 Participação: 100%
 Pé-direito (m): 10,7m
 Piso: 5 ton/m²
 Vacância: 0%



Hortolândia II
Hortolândia, SP
Est. C. R. Pratavieira, 650
 Área construída: 43.123m²
 Participação²: 100%
 Pé-direito (m): 10m
 Piso: 6 ton/m²
 Vacância: 0%



CD Via Varejo
Cachoeirinha, RS
Rua Lenine Queiróz, 333
 Área construída: 38.410m²
 Participação: 100%
 Pé-direito (m): 12m
 Piso: 5 ton/m²
 Vacância: 0%



CD MELI - Extrema I
Extrema, MG
Est. M. Vargem João Pinto, 450
 Área construída: 37.600m²
 Participação²: 50%
 Pé-direito (m): 12m
 Piso: 6 ton/m²
 Vacância: 0%



CD WT Franco da Rocha
Franco da Rocha, SP
Rod. P. Tancredo Neves, km 45
 Área construída: 33.616m²
 Participação²: 27,5%
 Pé-direito (m): 12m
 Piso: 6 ton/m²
 Vacância: 0%



CD Americana
Americana, SP
Rua João de Pádua, 245
 Área construída: 30.345m²
 Participação: 100%
 Pé-direito (m): 10m
 Piso: 4 ton/m²
 Vacância: 0%



Syslog Galeão (RJ)
Duque de Caxias, RJ
Avenida OL-1
 Área construída: 29.087 m²
 Participação²: 51%
 Pé-direito (m): 11m
 Piso: 3-5 ton/m²
 Vacância: 13%



CD Unilever (MM1)
Cabo de Santo Agostinho, PE
ROD BR101, Sul km 96,4, 5.225
 Área construída: 25.583 m²
 Participação: 100%
 Pé-direito (m): 12m
 Piso: 5 ton/m²
 Vacância: 0%



HGLG WL
Duque de Caxias, RJ
Avenida OL-1 e SN-1
 Área construída: 23.541m²
 Participação²: 49%
 Pé-direito (m): 10-12m
 Piso: 5 ton/m²
 Vacância: 0%



CD Panasonic
Itapeva, MG
Estrada do Mandu, 250
 Área construída: 23.454m²
 Participação: 100%
 Pé-direito (m): 12m
 Piso: 6 ton/m²
 Vacância: 0%



CD Ribeirão Preto
Ribeirão Preto, SP
Via José Luiz Galvão, 1.905
 Área construída: 21.136m²
 Participação: 100%
 Pé-direito (m): 12m
 Piso: 6 ton/m²
 Vacância: 0%



CD Gaia AR
Atibaia, SP
Est. Alberto Tofanin, km 5,5
 Área construída: 17.254m²
 Participação: 100%
 Pé-direito (m): 12m
 Piso: 6 ton/m²
 Vacância: 0%



Hortolândia I
Hortolândia, SP
Rod. Jornalista F. A. Proença, km 09
 Área construída: 15.349m²
 Participação²: 90%
 Pé-direito (m): 10m
 Piso: 6 ton/m²
 Vacância: 0%



CD Barão de Mauá
Atibaia, SP
Rod. Dom Pedro I, km 87,5
 Área construída: 14.388m²
 Participação: 100%
 Pé-direito (m): 10m
 Piso: 5 ton/m²
 Vacância: 0%



CD Gaia Terra
Atibaia, SP
Est. Alberto Tofanin, km 5,5
 Área construída: 12.743m²
 Participação: 100%
 Pé-direito (m): 12m
 Piso: 6 ton/m²
 Vacância: 0%

Fonte: XP Asset Management. ¹Condomínios MM1 e PP2 ²A Área construída acima foi apresentada na fração de participação do Fundo no imóvel.

Detalhamento dos Contratos de Locação (01/02)

Locatário	Estado	Cidade	Área Construída	Setor de Atuação do Locatário	Tipo de contrato	Mês de Correção monetária	Indexador	Vencimento contrato	% ABL
Mobly	SP	Cajamar	58.522 m²	Comércio Varejista	Típico	Janeiro	IPCA/IBGE	30/06/2028	3,4%
Grupo VIP	SP	Cajamar	27.362 m²	Logística	Típico	Setembro	IPCA/IBGE	Indeterminado	1,6%
Ec. (cedida para Am.)	SP	Cajamar	12.906 m²	Energia	Típico	Março	IGP-M	28/02/2028	0,8%
V. (Transt.)	SP	Cajamar	11.716 m²	Logística	Típico	Janeiro	IPCA	31/12/2029	0,7%
Mercado Livre	SP	Perus	66.378 m²	Comércio Varejista	Atípico	Setembro	IPCA/IBGE	13/09/2026	3,9%
Leroy Merlin	SP	Cajamar	110.209 m²	Material de Construção	Atípico	Julho	IPCA/IBGE	01/03/2036	6,4%
Expansão Leroy Merlin	SP	Cajamar	21.349 m²	Material de Construção	Atípico	Dezembro	IPCA/IBGE	01/03/2036	1,2%
Atacadão	SP	Ribeirão Preto	21.136 m²	Comércio Varejista	Típico	Novembro	IPCA/IBGE	24/11/2063	1,2%
Autopel	SP	Santana de Parnaíba	21.136 m²	Suprimentos e Papel	Atípico	Julho	IPCA/IBGE	23/07/2027	1,2%
Volo	SP	Santana de Parnaíba	11.861 m²	Logística	Típico	Janeiro	IGP-M	31/12/2027	0,7%
B.T.V	SP	Santana de Parnaíba	3.572 m²	Logística	Típico	Julho	IPCA/IBGE	14/07/2026	0,2%
Fen.	SP	Santana de Parnaíba	2.924 m²	Logística	Típico	Maio	IPCA/IBGE	15/05/2026	0,2%
Quest	SP	Santana de Parnaíba	2.267 m²	Saúde	Típico	Agosto	IPCA/IBGE	01/12/2028	0,1%
Cuiabá	SP	Santana de Parnaíba	1.545 m²	Comércio Varejista	Típico	Dezembro	IGP-M	30/11/2028	0,1%
Ecopaper	SP	Santana de Parnaíba	1.545 m²	Suprimentos e Papel	Atípico	Julho	IPCA/IBGE	23/07/2027	0,1%
Prátika	SP	Santana de Parnaíba	2.296 m²	Logística	Típico	Setembro	IGP-M	30/08/2027	0,1%
Bramarlog	SP	Santana de Parnaíba	2.296 m²	Logística	Típico	Setembro	IPCA/IBGE	31/08/2027	0,1%
Labet	SP	Santana de Parnaíba	740 m²	Saúde	Típico	Agosto	IPCA/IBGE	14/08/2028	0,0%
AGC	SP	Piracicaba	5.406 m²	Suprimentos	Típico	Agosto	IPCA/IBGE	15/08/2029	0,3%
Ambev	SP	Piracicaba	10.715 m²	Bebidas	Típico	Dezembro	IPCA/IBGE	01/12/2028	0,6%
Braspress	SP	Piracicaba	2.679 m²	Logística	Típico	Maio	IGP-M	04/05/2027	0,2%
Caterpillar - Hose	SP	Piracicaba	5.358 m²	Automotivo	Típico	Dezembro	IPCA/IBGE	Indeterminado	0,3%
Caterpillar - Reman	SP	Piracicaba	8.037 m²	Automotivo	Típico	Dez., Nov	IPCA/IBGE	01/11/2030	0,5%
DHL	SP	Piracicaba	16.217 m²	Logística	Típico	Julho	IPCA/IBGE	30/06/2028	0,9%
Pharmasyntex	SP	Piracicaba	5.358 m²	Farmacêutico	Típico	Março	IPCA/IBGE	28/02/2041	0,3%
Área de Apoio	SP	Piracicaba	3.503 m²	NA	Típico	NA	NA	NA	0,2%
Panasonic do Brasil	MG	Itapeva	23.454 m²	Eletroeletrônicos	Atípico	Outubro	IPCA/IBGE	31/03/2029	1,4%
A. Cargas	SP	Americana	30.345 m²	Logística	Típico	Setembro	IPCA/IBGE	31/08/2036	1,8%
ID Logistic (Expansão G200)	MG	Extrema	15.384 m²	Logística	Típico	Maio	IPCA/IBGE	30/04/2030	0,9%
SB.	MG	Extrema	37.599 m²	Comércio Varejista	Típico	Fevereiro	IPCA/IBGE	08/04/2030	2,2%
SB. (Expansão)	MG	Extrema	23.404 m²	Comércio Varejista	Típico	Outubro	IPCA/IBGE	08/04/2030	1,4%
B2W	RJ	Seropédica	51.781 m²	Comércio Varejista	Típico	Maio	IPCA/IBGE	30/07/2028	3,0%
Premier Pet	RJ	Duque de Caxias	3.105 m²	Comércio Varejista	Típico	Maio	IPCA/IBGE	Indeterminado	0,2%
Tac Franquia	RJ	Duque de Caxias	984 m²	Comércio Varejista	Típico	Dezembro	IPCA/IBGE	31/12/2026	0,1%
Shin.	RJ	Duque de Caxias	973 m²	Comércio Atacadista	Típico	Outubro	IPCA/IBGE	30/09/2030	0,1%
Superprix	RJ	Duque de Caxias	1.376 m²	Comércio Varejista	Típico	Dezembro	IPCA/IBGE	Indeterminado	0,1%
Grupo Ecoa	RJ	Duque de Caxias	7.195 m²	Logística	Típico	Jul.; Set.; Mar	IPCA/IBGE	28/02/2029	0,4%
SOS Docs	RJ	Duque de Caxias	990 m²	Suprimentos e Papel	Típico	Fevereiro	IPCA/IBGE	06/02/2027	0,1%
Vitrine	RJ	Duque de Caxias	991 m²	Comércio Varejista	Típico	Outubro	IPCA/IBGE	30/09/2027	0,1%
Grupo MMC	RJ	Duque de Caxias	1.530 m²	Logística	Típico	Outubro	IPCA/IBGE	30/09/2027	0,1%
A. do R.	RJ	Duque de Caxias	5.113 m²	Saneamento	Típico	Maio	IPCA/IBGE	30/04/2028	0,3%
F. Log	RJ	Duque de Caxias	964 m²	Logística	Típico	Agosto	IGP-M	14/08/2028	0,1%
P. Duque de Caxias	RJ	Duque de Caxias	2.045 m²	Administração	Típico	Dezembro	IPCA/IBGE	31/12/2027	0,1%
AGS	RJ	Duque de Caxias - WL	1.934 m²	Logística	Típico	Janeiro	IPCA/IBGE	30/09/2028	0,1%
Carrefour	RJ	Duque de Caxias - WL	13.455 m²	Comércio Varejista	Típico	Abril	IGP-M	31/03/2030	0,8%
Clubbi	RJ	Duque de Caxias - WL	1.449 m²	Logística	Típico	Novembro	IPCA/IBGE	30/12/2026	0,1%
Distrifar	RJ	Duque de Caxias - WL	932 m²	Logística	Típico	Maio	IGP-M	Indeterminado	0,1%
Memodoc	RJ	Duque de Caxias - WL	1.904 m²	Suprimentos e Papel	Típico	Janeiro	IGP-M	Indeterminado	0,1%
Prime Logística	RJ	Duque de Caxias - WL	1.601 m²	Logística	Típico	Dezembro	IPCA/IBGE	Indeterminado	0,1%
EMG	RJ	Duque de Caxias - WL	1.226 m²	Comércio Varejista	Típico	Dezembro	IPCA/IBGE	04/12/2029	0,1%
Transbirday	RJ	Duque de Caxias - WL	1.040 m²	Logística	Típico	Agosto	IPCA/IBGE	01/08/2029	0,1%
Mercado Livre	SP	Guarulhos	111.198 m²	Comércio Varejista	Atípico	Março	IPCA/IBGE	26/05/2035	6,5%
Mercado Livre	MG	Extrema	37.600 m²	Comércio Varejista	Típico	Maio	IPCA/IBGE	18/05/2026	2,2%
DHL	MG	Extrema	14.907 m²	Logística	Típico	Maio	IPCA/IBGE	31/12/2030	0,9%
FEDEX	MG	Extrema	14.534 m²	Logística	Típico	Junho	IPCA/IBGE	31/12/2030	0,8%
GENOMMA	MG	Extrema	5.639 m²	Saúde	Típico	Setembro	IGP-M	20/09/2030	0,3%
ID Logistic	MG	Extrema	9.464 m²	Logística	Típico	Abril	IPCA/IBGE	01/06/2026	0,6%
Mimo	MG	Extrema	10.892 m²	Logística	Típico	Maio	IPCA/IBGE	31/08/2030	0,6%
Vulcabras	MG	Extrema	21.670 m²	Comércio varejista	Típico	Março	IGP-M	30/10/2030	1,3%
IBM	SP	Hortolândia	15.349 m²	Tecnologia	Típico	Abril	IPCA/IBGE	01/04/2027	0,9%
SP SUMARÉ	SP	Hortolândia	43.123 m²	Saúde	Típico	Maio	IPCA/IBGE	24/05/2029	2,5%
CAOA	SP	Franco da Rocha	7.204 m²	Automotivo	Típico	Janeiro	IPCA/IBGE	09/01/2028	0,4%
Mercado Livre	SP	Franco da Rocha	26.412 m²	Comércio Varejista	Típico	Abril	IPCA/IBGE	01/09/2026	1,5%
Mercado Livre	SP	Atibaia	14.388 m²	Comércio Varejista	Típico	Jul.; Set	IPCA/IBGE	30/09/2028	0,8%
Natural One	SP	Atibaia	17.254 m²	Alimentos	Típico	Julho	IPCA/IBGE	31/07/2028	1,0%
Mcassab	SP	Atibaia	12.743 m²	Com. e Distrib. de Alimentos	Típico	Dezembro	IPCA/IBGE	01/12/2039	0,7%
AGP (Acer)	SP	Jundiaí	1.710 m²	Tecnologia	Típico	Outubro	IGP-M	30/09/2029	0,1%
Cal-Compal	SP	Jundiaí	3.712 m²	Tecnologia	Típico	Outubro	IPCA/IBGE	17/10/2027	0,2%
Compalead	SP	Jundiaí	7.440 m²	Tecnologia	Típico	Julho	IGP-M	30/09/2029	0,4%
Confort Brasil	SP	Jundiaí	3.720 m²	Comércio Atacadista	Típico	Agosto	IGP-M	09/08/2028	0,2%
Correios	SP	Jundiaí	1.715 m²	Logística	Típico	Setembro	IGP-M	Indeterminado	0,1%
G Tech	SP	Jundiaí	6.399 m²	Tecnologia	Típico	Mar.; Jul.; Ago.; Nov	IPCA/IBGE	31/12/2029	0,4%
Gsold	SP	Jundiaí	1.715 m²	Tecnologia	Típico	Janeiro	IPCA/IBGE	14/01/2030	0,1%
ISTOQUE	SP	Jundiaí	1.860 m²	Logística	Típico	Agosto	IGP-M	29/02/2028	0,1%
Logplace	SP	Jundiaí	1.109 m²	Logística	Típico	Setembro	IPCA/IBGE	31/08/2029	0,1%
MD Serviços	SP	Jundiaí	2.297 m²	Logística	Típico	Agosto	IGP-M	Indeterminado	0,1%
Polimport (Polishop)	SP	Jundiaí	11.100 m²	Logística	Típico	Fevereiro	IPCA/IBGE	31/03/2028	0,6%
Razão (Kisabor)	SP	Jundiaí	15.406 m²	Alimentos	Típico	Janeiro	IPCA/IBGE	13/12/2035	0,9%
Brasilata	SP	Jundiaí	28.026 m²	Manufatura de aço	Típico	Maio	IPCA/IBGE	30/04/2035	1,6%
Brasilata Escritórios	SP	Jundiaí	2.204 m²	Manufatura de aço	Típico	Maio	IPCA/IBGE	30/04/2035	0,1%
Fala Importação e Exportação	SP	Jundiaí	1.715 m²	Comércio Exterior	Típico	Setembro	IPCA/IBGE	31/08/2029	0,1%
Moviflex	SP	Jundiaí	1.715 m²	Logística	Típico	Fevereiro	IPCA/IBGE	06/02/2028	0,1%
Quinta Semente	SP	Jundiaí	1.715 m²	Alimentos	Típico	Julho	IPCA/IBGE	30/07/2027	0,1%
VB Alimentos	SP	Jundiaí	1.715 m²	Alimentos	Típico	Junho	IPCA/IBGE	01/06/2030	0,1%
Comem Brasil	SP	Jundiaí	1.715 m²	Indústria	Típico	Junho	IPCA/IBGE	31/05/2034	0,1%
CD Piracicaba II - Em Obras	SP	Piracicaba	161.340 m²	Em Obras	n/a	n/a	n/a	n/a	9,4%
Vacância CD São Bernardo*	SP	São Bernardo do Campo	62.457 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	3,6%
Vacância Piracicaba	SP	Piracicaba	10.715 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,6%
Vacância SBP	SP	Santana de Parnaíba	0 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,0%
Vacância Syslog RJ HGLG WL	RJ	Duque de Caxias - WL	0 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,0%
Vacância Syslog RJ	RJ	Duque de Caxias	3.821 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,2%
Vacância Especulativo	SP	Cajamar	15.049 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,9%
Vacância Americana	SP	Americana	0 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,0%
Vacância Jundiaí I	SP	Jundiaí	2.849 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,2%
Vacância Seropédica	RJ	Seropédica	30.268 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	1,8%
Subtotal Região Sudeste			1.413.670 m²						82,4%

Detalhamento dos Contratos de Locação (02/02)

Locatário	Estado	Cidade	Área Construída	Setor de Atuação do Locatário	Tipo de contrato	Mês de Correção monetária	Indexador	Vencimento contrato	% ABL
Subtotal Região Sudeste			1.413.670 m²						82,4%
Fedex	PE	Cabo de Santo Agostinho	30.009 m²	Remessa Expressa	Atípico	Setembro	IPCA/IBGE	Indeterminado	1,7%
Unilever	PE	Cabo de Santo Agostinho	25.583 m²	Comércio Varejista	Atípico	Setembro	IGP-M	11/10/2029	1,5%
Dominalog	PE	Cabo de Santo Agostinho	5.745 m²	Comércio Varejista	Típico	Julho	IPCA/IBGE	30/06/2026	0,3%
Magneti Marelli	PE	Cabo de Santo Agostinho	10.902 m²	Automotivo	Típico	Dezembro	IGP-M	31/12/2026	0,6%
Elfa	PE	Cabo de Santo Agostinho	5.894 m²	Saúde	Típico	Outubro	IPCA/IBGE	30/09/2026	0,3%
Grupo Lagoa	PE	Cabo de Santo Agostinho	5.461 m²	Automotivo	Típico	Setembro	IPCA/IBGE	Indeterminado	0,3%
Autometal	PE	Cabo de Santo Agostinho	5.438 m²	Automotivo	Típico	Janeiro	IGP-M	31/03/2032	0,3%
Modular	PE	Cabo de Santo Agostinho	2.841 m²	Logística	Típico	Nov.: Mar.	IGP-M	23/10/2027	0,2%
Sirius (Eco Vendas)	PE	Cabo de Santo Agostinho	2.873 m²	Energia	Típico	Maio	IPCA/IBGE	14/05/2027	0,2%
São B.	PE	Cabo de Santo Agostinho	2.841 m²	Comércio e Distrib. de Alimentos	Típico	Dezembro	IPCA/IBGE	30/11/2031	0,2%
Sap.	PE	Cabo de Santo Agostinho	775 m²	Comércio e Distrib. de Alimentos	Típico	Maio	IGP-M	Indeterminado	0,0%
Vacância Cone Multimodal	PE	Cabo de Santo Agostinho	220 m²	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,0%
Subtotal Região Nordeste			98.582 m²						5,7%
Lojas Renner	SC	São José	59.756 m²	Comércio Varejista	Atípico	Nov.: Jan.	IPCA/IBGE	28/11/2029	3,5%
Via Varejo	RS	Cachoeirinha	38.410 m²	Comércio Varejista	Atípico	Novembro	IPCA/IBGE	15/05/2035	2,2%
Yapp Brasil	RS	Gravataí	11.466 m²	Comércio Varejista	Atípico	Maio	IPCA/IBGE	29/02/2028	0,7%
Bulky Log Transportes	RS	Gravataí	3.935 m²	Logística	Típico	Setembro	IPCA/IBGE	Indeterminado	0,2%
Raia Drogasil	RS	Gravataí	9.192 m²	Farmacêuticos	Típico	Janeiro	IPCA/IBGE	31/07/2030	0,5%
Magazine Luiza	RS	Gravataí	43.665 m²	Comércio Varejista	Típico	Março	IPCA/IBGE	31/03/2029	2,5%
Shopee	RS	Gravataí	13.926 m²	Comércio Varejista	Típico	Agosto	IPCA/IBGE	28/02/2029	0,8%
Shopee (Expansão)	RS	Gravataí	19.491 m²	Comércio Varejista	Típico	Novembro	IPCA/IBGE	01/11/2029	1,1%
Diálogo Log	RS	Gravataí	3.595 m²	Logística	Típico	Outubro	IPCA/IBGE	26/10/2028	0,2%
Subtotal Região Sul			203.437 m²						11,9%
Total			1.715.690 m²						100,0%

*Conforme Fato Relevante publicado em 10/02/26, no CD São Bernardo, durante o prazo de 9 meses contados de 10/02/26, os vendedores serão responsáveis pela locação do Imóvel, em termos e condições a serem aprovados pelo Fundo, e serão obrigados a (i) arcar com os encargos relativos ao Imóvel (taxa condominial, IPTU, dentre outras despesas) e (ii) pagar um prêmio de locação mensal equivalente a R\$ 2.123.538,00 (dois milhões, cento e três mil, quinhentos e trinta e oito reais) (ou R\$ 0,05/cota, considerando a quantidade de cotas do Fundo em circulação nesta data) ao comprador. Durante o Prazo do Prêmio de Locação, os aluguéis recebidos pelo comprador deduzirão o prêmio de locação mensal devido pelos vendedores – ou seja, não haverá sobreposição entre o prêmio de locação pago pelos vendedores e os aluguéis pagos por novos locatários.

**Conforme Fato Relevante publicado em 16/04/26, o CD Piracicaba II encontra-se em fase final de obras, com previsão de entrega no 2T26, e já possui contratos de locação celebrados sobre 75% da área bruta locável do empreendimento, em condições suspensivas atreladas ao término de obras. Com relação a receita a ser auferida pela aquisição do referido imóvel, as partes convencionaram que o vendedor será obrigado a pagar os prêmios de locação indicados abaixo:

- Prêmio de Locação 1: O vendedor deverá pagar ao Fundo, a partir da presente data até o cumprimento integral das “Obrigações” – definidas, em linhas gerais, como o cumprimento cumulativo da entrega física de obras e a celebração de contratos de locação sobre, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) da área bruta locável do empreendimento – um prêmio de locação mensal no valor de R\$ 5.204.729,02 (cinco milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos). Locações existentes abaterão o valor do referido prêmio (base competência);
- Prêmio de Locação 2: pelo período de 18 (dezoito) meses contados a partir do cumprimento integral das Obrigações (conforme definidas acima), o vendedor deverá pagar ao Fundo um prêmio de locação mensal no valor de R\$ 4.533.331,88 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Eventuais aluguéis (base caixa) pagos pelos locatários ao XP Log durante a vigência do Prêmio de Locação 2 deverão reduzir proporcionalmente a obrigação de pagamento do Prêmio de Locação 2; e
- Prêmio de Locação 3: Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do cumprimento integral das Obrigações (conforme definidas acima), o vendedor deverá pagar ao Fundo, independentemente da ocupação do CMP II (ou seja, independentemente da existência de locações), um prêmio de locação mensal no valor de R\$ 671.397,14 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Contas a Pagar

Abaixo a relação contemplando todas as obrigações de longo prazo da estrutura do XP Log:

Obrigações	Saldo Devedor (R\$'MM)	Prazo	Início	Indexador	Vencimento	Periodicidade de Pagamento	Documentação Fiduciária
Contas a Pagar – Cone (CD Unilever) ¹	37,00	15 anos	dez/19	CDI + 1,75% (a.a.)	dez/34	Mensal	-
CRI 68 – Série II ²	124,92	13,6 anos	set/22	IPCA + 7,25% (a.a.)	mar/36	Mensal	Clique Aqui
CRI 176 – Série II ³	62,16	12 anos	jun/23	CDI + 2,70% (a.a.)	jun/35	Mensal	Clique Aqui
Contas a Pagar - Extrema	44,15	1,0 ano	jul/25	IPCA	jul/26	Vide nota ⁴	-
CRI 499 - Série 1 ⁵	249,33	12 anos	dez/25	IPCA + 8,76% (a.a.)	nov/37	Mensal	Clique Aqui
CRI 499 - Série 2 ⁵	180,01	5 anos	dez/25	CDI + 1,65% (a.a.)	nov/30	Mensal	Clique Aqui
CRI 499 - Série 3 ⁵	43,66	7 anos	dez/25	CDI + 1,30% (a.a.)	nov/32	Mensal	Clique Aqui
CRI 499 - Série 4 ⁵	43,73	7 anos	dez/25	CDI + 1,70% (a.a.)	nov/32	Mensal	Clique Aqui
CRI 78 ⁶	18,55	4,2 anos	dez/25	CDI + 2,00% (a.a.)	jan/30	Mensal	Clique Aqui
Total	803,51						

Fonte: XP Asset Management

¹ O XP Log detém 100% das cotas do NE Logistic FII, o qual possui um “contas a pagar” vinculado à celebração de escritura pública de venda e compra a prazo cujos termos e condições estão resumidos abaixo (consulte o Fato Relevante de 18/12/2019 para maiores informações).

² A emissão conta com carência de amortização, juros remuneratórios e demais encargos financeiros durante os 12 primeiros meses, após o referido período de carência, a amortização e os juros remuneratórios serão mensais, sendo certo que em setembro de 2023 foi paga a primeira PMT após o período de carência. O código IF da emissão é o 22G1234008.

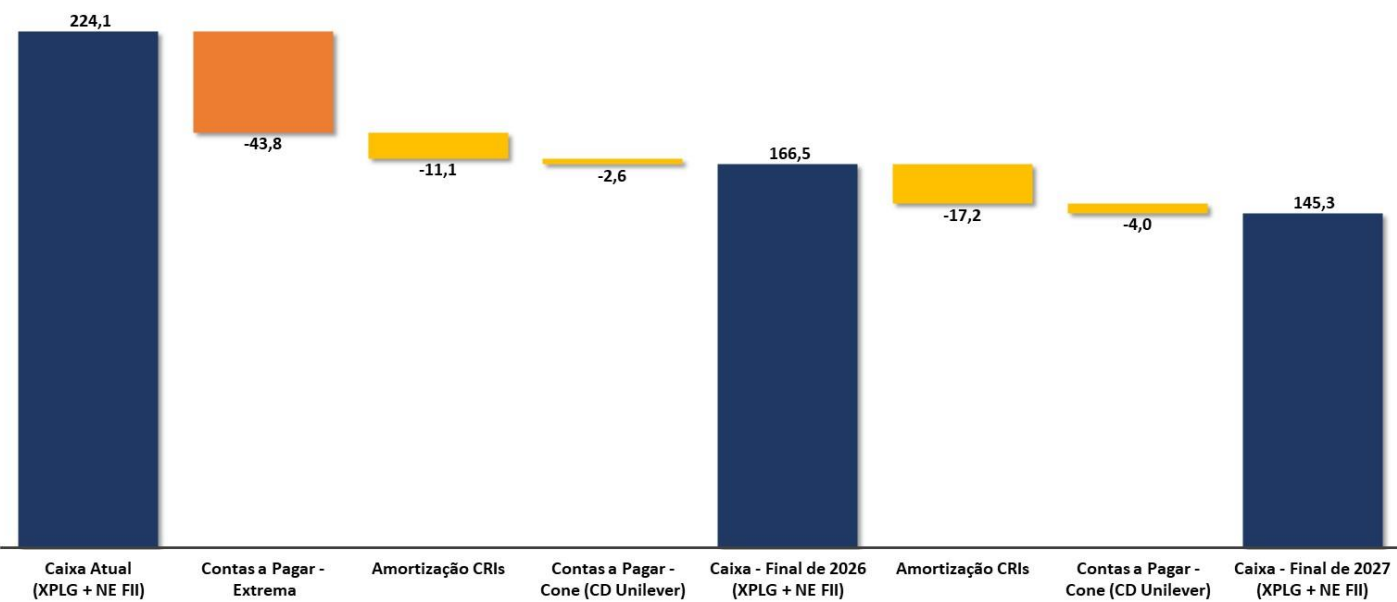
³ A emissão conta com carência de amortização, juros remuneratórios e demais encargos financeiros durante os 12 primeiros meses, após o referido período de carência, a amortização e os juros remuneratórios serão mensais, sendo certo que em julho de 2024 foi paga a primeira PMT após o período de carência. O código IF da emissão é o 23E2052240.

⁴ Para mais detalhes, vide Fato Relevante divulgado em 31/07/2025 na CVM.

⁵ A emissão conta com pagamento de juros remuneratórios mensal, com pagamento de amortização em datas futuras. A seguir os códigos IF de cada série: Série 1 – 25K3753716; Série 2 – 25K3754062; Série 3 – 25K3754180; e Série 4 – 25K3754075.

⁶ A emissão conta com pagamento mensal de juros remuneratórios e amortização. O código IF da emissão é o 20B0820360.

Cronograma de desembolsos e recebimentos do XP Log + NE Logistic FII (R\$'MM)



O gráfico acima considera apenas os desembolsos e recebimentos relacionados às transações de compra e venda de imóveis do XP Log e do NE Logistic FII (fundo detido em sua totalidade de cotas pelo XP Log) durante o intervalo de tempo apresentado no gráfico. Portanto, não considera operações recorrentes, investimentos de CAPEX nos imóveis, compra ou venda de cotas de FIIs e também valores retidos de preços. As transações poderão variar de datas e valores a depender de certas condições contratuais, e os saldos expostos não representam garantia ou promessa, podendo variar a depender também das decisões de alocação do caixa.

Perguntas e Respostas (01/02)**Fato Relevante (16/04/26) – Aquisição de Portfólio (01/02)**

O XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.502.794/0001-85 (“Fundo” ou “XP Log”), neste ato representado por sua administradora XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, sala 501, Botafogo, CEP 22250-911, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Administradora”) e por sua Gestora XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), vem por meio deste ato comunicar aos seus cotistas e ao mercado em geral que o Fundo concluiu a aquisição do seguinte portfólio de galpões logísticos (“Transação”), com mais detalhes no Anexo I do presente Fato Relevante, no âmbito da 9ª Emissão de Cotas do Fundo:

(a) Condomínio Modular Piracicaba II: empreendimento logístico com aproximadamente 161.904,71 m² (cento e sessenta e um mil, novecentos e quatro vírgula setenta e um metros quadrados) de área bruta locável, localizado no perímetro urbano do município de Piracicaba Estado de São Paulo, na Estrada Nossa Senhora da Conceição, 1.000, Conceição, CEP 13427-235, e registrado junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba sob a matrícula de nº 120.008 (“CMP II”). O referido imóvel encontra-se em fase final de obras, com previsão de entrega no 2T26, e já possui contratos de locação celebrados sobre 75% (setenta e cinco por cento) da área bruta locável do empreendimento, sendo que, com relação a receita a ser auferida pela aquisição do referido imóvel, serão trazidas logo abaixo maiores detalhes relativos aos Prêmios de Locação a serem pagos pela vendedora;

(b) Condomínio Barão de Mauá – Módulos 5 a 9: empreendimento logístico com aproximadamente 14.387,89 m² (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete vírgula oitenta e nove metros quadrados) de área bruta locável alugada, localizado no município de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Quilômetro 87, Bairro Ponte Alta, e registrado junto ao cartório de registro de imóveis do município de Atibaia, Estado de São Paulo (“RGI Atibaia”), sob as matrículas de nº 104.469, 104.470, 104.471, 104.472 e 104.473 (“BM”);

(c) Condomínio Brazilian Business Park – Gaia Ar – Módulos 4 a 9: empreendimento logístico com aproximadamente 17.253,80 m² (dezessete mil, duzentos e cinquenta e três vírgula oitenta metros quadrados) de área bruta locável alugada, localizado na zona urbana do município de Jarinu, comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I, Quilômetro 90, Gleba A-1, Bairro do Pinhal, e registrado junto ao RGI Atibaia sob as matrículas de nº 111.635, 111.636, 111.637, 111.638, 111.639 e 111.640 (“Gaia Ar”);

(d) Condomínio Brazilian Business Park – Gaia Terra Figueira – Módulos 4 a 7: empreendimento logístico com aproximadamente 12.742,54 m² (doze mil, setecentos e quarenta e dois vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) de área bruta locável alugada, localizado no perímetro urbano do município de Jarinu, comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal (JAR-010) Alberto Tofanin, Quilômetro 5,5, Gleba A-1, Bairro do Pinhal, e registrado junto ao RGI Atibaia sob as matrículas de nº 130.110, 130.111, 130.112 e 130.113 (“Gaia Terra”);

(e) GLP Jundiá I: empreendimento logístico com aproximadamente 54.201,79 m² (cinquenta e quatro mil, duzentos e um vírgula setenta e nove metros quadrados) de área bruta locável 95% alugada, localizado no município de Jundiá, Estado de São Paulo, às margens da Rodovia Anhanguera, no Sítio Correa, Bairro do Castanho, e registrado junto ao 2º cartório de registro de imóveis do município de Jundiá, Estado de São Paulo sob a matrícula de nº 31.512 (“Jundiá I”); e

(f) GLP Jundiá II: empreendimento logístico com aproximadamente 45.593,70 m² (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três vírgula setenta metros quadrados) de área bruta locável alugada, localizado no município de Jundiá, Estado de São Paulo, na Avenida Industrial, Bairro do Engordadouro, e registrado junto ao 1º cartório de registro de imóveis do município de Jundiá, Estado de São Paulo sob a matrícula de nº 11.545 (“Jundiá II”). Em conjunto, os imóveis BM, Gaia Ar, Gaia Terra, Jundiá I e Jundiá II possuem contratos de locação celebrados para 98% (noventa e oito por cento) da área bruta locável total somada destes empreendimentos.

O Preço da Transação (“Preço da Transação”) acordado entre as partes para a aquisição dos imóveis supra é de R\$ 919.092.610,65 (novecentos e dezenove milhões, noventa e dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago da seguinte forma:

Perguntas e Respostas (02/02)**Fato Relevante (16/04/26) – Aquisição de Portfólio (02/02)**

(i) o montante de R\$ 23.636.895,85 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) será pago em moeda corrente nacional; e

(ii) o montante de R\$ 895.455.714,80 (oitocentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos) será pago por meio da subscrição e integralização, pelos vendedores, de cotas de emissão do XP Log no âmbito da 9ª Oferta de Cotas do XP Log, mediante compensação da obrigação de pagamento de parte do Preço da Transação.

No âmbito da Transação relativa ao CMP II, as Partes convencionaram que o vendedor será obrigado a pagar os prêmios de locação indicados abaixo.

Prêmio de Locação 1: O vendedor deverá pagar ao Fundo, a partir da presente data até o cumprimento integral das “Obrigações” – definidas, em linhas gerais, como o cumprimento cumulativo da entrega física de obras e a celebração de contratos de locação sobre, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) da área bruta locável do empreendimento – um prêmio de locação mensal no valor de R\$ 5.204.729,02 (cinco milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos). Locações existentes abaterão o valor do referido prêmio (base competência);

Prêmio de Locação 2: pelo período de 18 (dezoito) meses contados a partir do cumprimento integral das Obrigações (conforme definidas acima), o vendedor deverá pagar ao Fundo um prêmio de locação mensal no valor de R\$ 4.533.331,88 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Eventuais aluguéis (base caixa) pagos pelos locatários ao XP Log durante a vigência do Prêmio de Locação 2 deverão reduzir proporcionalmente a obrigação de pagamento do Prêmio de Locação 2; e

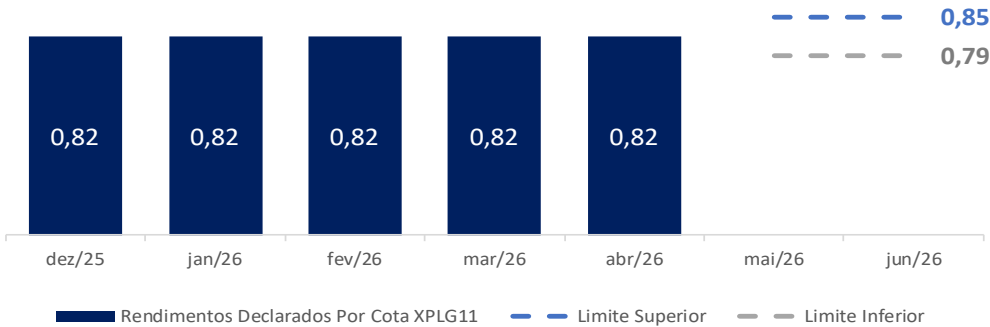
Prêmio de Locação 3: Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir do cumprimento integral das Obrigações (conforme definidas acima), o vendedor deverá pagar ao Fundo, independentemente da ocupação do CMP II (ou seja, independentemente da existência de locações), um prêmio de locação mensal no valor de R\$ 671.397,14 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Cabe ressaltar que a Transação atende integralmente à Política de Investimento constante do Regulamento do Fundo e que as informações acima não são, em hipótese alguma, garantia de rentabilidade e que o Fundo, seus investimentos e aplicações, estão sujeitos aos mais diversos riscos descritos em seu Regulamento e Prospecto. Além disso, o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,0% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

Os demais detalhes do Fato Relevante podem ser visualizados diretamente na CVM.

Projeção de Dividendos por Cota – XPLG11

Abaixo, é apresentado o gráfico com a projeção de distribuição de rendimentos do XP Log para o primeiro semestre de 2026:



A Gestora e o Administrador buscam, observada a legislação aplicável, adotar uma estratégia de uniformização de distribuição de rendimentos em consonância com a projeção de receitas e despesas do semestre, sendo certo que as projeções acima são meras estimativas e não são, em hipótese alguma, garantia de rentabilidade, sendo certo que o Fundo, seus investimentos e aplicações, estão sujeitos aos mais diversos riscos descritos em seu Regulamento e Prospecto. Além disso, o Fundo poderá realizar uma retenção de até 5,0% (cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre e apurados em base caixa, conforme previsto na regulamentação em vigor.

Disclaimer

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como o recomendação de investimento, oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. A XP Asset Management é uma marca que inclui a XP Gestão de Recursos Ltda. ("XPG"), XP PE Gestão de Recursos Ltda. ("XPPE"), XP Allocation Asset Management Ltda. ("XP Allocation") e a XP Vista Asset Management Ltda. ("XPV"). A XPG, XPPE, XPV e XP Allocation são gestoras de recursos de valores mobiliários autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e constituídas na forma da Instrução CVM nº 558/15. Todas as regras regulatórias de segregação são observadas pelas gestoras. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Variável e Multimercado são geridos pela XPG. Os fundos de estratégias de investimentos de Renda Fixa e Estruturados são geridos pela XPV. Os fundos de Previdência podem ser geridos tanto pela XPG quanto pela XPV, a depender da estratégia do fundo. Os fundos de private equity são geridos pela XPPE. A XP Allocation atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos, com foco em Alocação (asset Allocation, fund of funds, acesso) e Indexados. A gestão dos FIPs é feita pela XPPE, XPV e XP Allocation, gestoras aderentes ao Código ABVCAP/ANBIMA. A XPPE, XPG, XP Allocation e a XPV não comercializam nem distribuem quotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro.

As informações contidas neste informe são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Nenhuma informação contida neste informe constitui uma solicitação, publicidade, oferta ou recomendação para compra ou venda de quotas de fundos de investimento, ou de quaisquer outros valores mobiliários. Este informe não é direcionado para quem se encontrar proibido por lei a acessar as informações nele contidas, as quais não devem ser usadas de qualquer forma contrária à qualquer lei de qualquer jurisdição. A XPG, XPPE, XP Allocation e a XPV, seus sócios e funcionários isentam-se de responsabilidade por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e sobre quaisquer danos resultantes direta ou indiretamente da utilização das informações contidas neste informe. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITALIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO COM INVESTIDORES : ri@xpasset.com.br. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM Serviços de Atendimento a o Cidadão em www.cvm.gov.br Para maiores informações sobre o Fundo, envie e-mail para o nosso RI: ri@xpasset.com.br

